



FUNDAÇÃO FLORESTAL

## PORTARIA FF/DE N.º 045/2014

### ASSUNTO: Designação de Gestor Contratual

O **Diretor Executivo** da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

1. Designar o Senhor **Felipe da Silva Dias Jorge**, RG. N.º 25.545.545-8, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato N.º **8049-7-01-12**, Processo FF N.º **2505/2008**, firmado com a empresa **M SANTOS MANUTENÇÃO ME**, que tem por objeto a "prestação de serviços de elétrica, hidráulica, alvenaria, telefonia, carpintaria, pintura, vidraçaria, relativos a manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da Sede da Fundação Florestal", nos termos dos Artigos 58, Inciso III e 67, da Lei Federal N.º 8.666/1993;
2. Informamos a todos os funcionários que a partir desta data, qualquer problema relacionado à manutenção e conservação dos bens próprios, devem ser tratados pelo Setor de Serviços Gerais desta Fundação, através do e-mail [ssg@fflorestal.sp.gov.br](mailto:ssg@fflorestal.sp.gov.br) ou do telefone 2997-5000 ramal 245;
3. Esta portaria revoga a Portaria FF N.º **052**, de **27 de fevereiro de 2013**, no que tange ao Contrato N.º **8049-7-01-12**; e
4. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

FF – Diretoria Executiva, 10 de março de 2014.

**OLAVO REINO FRANCISCO**

Diretor Executivo